



SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
Avenida Ministro Mário Andreazza, 1.424, - Bairro Distrito Industrial Marechal Castello Branco, Manaus/AM, CEP 69075-830
Telefone: (92) 2020-1629 - <https://www.gov.br/suframa/pt-br>

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023

Processo nº 52710.010785/2020-78

Unidade Gestora: **[CGMOI]**

Assunto: Reajuste do Contrato nº 28/2020

1. **ESPÉCIE**

1.1. Refere-se ao reajuste do Contrato nº 28/2020, com fundamento no Parecer nº 22/2022/SECON/COPEL/CGLOG/SAD, sei1522606, do Processo Administrativo nº 52710.010785/2020-78.

2. **OBJETO**

2.1. Reajuste do Contrato nº 28/2010. Considerando a aplicação do Índice de Custo de Tecnologia da Informação – ICTI, de 6,22%, apurado no mês de outubro de 2022, os valores a serem praticados, relativos ao período de 10/11/2022 a 10/11/2023, deverão ser:

a) 2º Termo Aditivo (10/11/2022 a 10/11/2023): Valor global de R\$ 17.828.787,44 (dezessete milhões, oitocentos e vinte e oito mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), aumento real de 6,34% (seis virgula trinta e quatro por cento).

2.2. A distribuição dos valores por item de custo componente do contrato, são os expressos na tabela a seguir:

ITEM	CÓDIGO	SISTEMAS	PRODUÇÃO	HOMOLOGAÇÃO	DESENVOLVIMENTO	T. MENSAL	T. ANUAL
1	7905	Indicadores Industriais	R\$ 62.827,65	R\$ 0,00	R\$ 6.980,85	R\$ 69.808,51	R\$ 837.702,
2	7905	Segurança - SEG	R\$ 62.827,65	R\$ 0,00	R\$ 6.980,85	R\$ 69.808,51	R\$ 837.702,
3	7905	Projetos Industriais	R\$ 73.464,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 73.464,91	R\$ 881.578,
4	7905	Arrecadação e Cobrança	R\$ 72.929,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 72.929,64	R\$ 875.155,
5	7905	Controle do PEXAM	R\$ 72.769,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 72.769,73	R\$ 873.236,
6	7905	Controle de Mercadoria Estrangeira	R\$ 75.013,34	R\$ 18.753,34	R\$ 0,00	R\$ 93.766,68	R\$ 1.125.200,
7	7905	Autorização e Autenticação - SAA	R\$ 62.827,65	R\$ 0,00	R\$ 6.980,85	R\$ 69.808,51	R\$ 837.702,
8	7905	SIG	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,
9	7905	Cadastro de Usuário (Mainframe)	R\$ 73.464,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 73.464,91	R\$ 881.578,
10	7905	Cadastro de Empresas	R\$ 61.082,45	R\$ 17.452,13	R\$ 0,00	R\$ 78.534,58	R\$ 942.414,
11	7905	Controle de Vistoria e Internamento de Mercadorias Nacionais	R\$ 54.790,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 54.790,92	R\$ 657.491,
12	10080	Sistema Eletrônico de Informação - SEI	R\$ 40.404,13	R\$ 15.504,81	R\$ 0,00	R\$ 55.908,93	R\$ 670.907,
13	10568	PSS	R\$ 79.609,11	R\$ 19.909,51	R\$ 0,00	R\$ 99.518,61	R\$ 1.194.223,
14	10569	SAGAT/SAS	R\$ 45.332,74	R\$ 11.318,27	R\$ 0,00	R\$ 56.651,01	R\$ 679.812,
15	10306	Intraweb/Arrecadação/CADSUF	R\$ 117.211,91	R\$ 29.309,86	R\$ 0,00	R\$ 146.521,77	R\$ 1.758.261,
16	11213	Ingresso de Mercadoria Nacional - SIMNAC	R\$ 78.914,74	R\$ 22.528,52	R\$ 11.264,26	R\$ 112.707,52	R\$ 1.352.490,
17	11212	Controle de Importação e Exportação - SCIEIX	R\$ 70.899,56	R\$ 20.252,64	R\$ 10.126,33	R\$ 101.278,53	R\$ 1.215.342,
18	11660	Acompanhamento, Gestão e Análise Tecnológica - SAGAT2020	R\$ 47.433,62	R\$ 13.557,68	R\$ 6.778,84	R\$ 67.770,14	R\$ 813.241,
19	11678	Elaboração e Análise de Projetos Industriais - PROJETOS	R\$ 61.648,78	R\$ 17.637,61	R\$ 8.818,81	R\$ 88.105,20	R\$ 1.057.262,
20	-	Rede WAN	-	-	-	R\$ 28.123,69	R\$ 337.484,
TOTAL GLOBAL			R\$ 1.213.453,45	R\$ 186.224,36	R\$ 57.930,79	R\$ 1.485.732,29	R\$ 17.828.787,

2.3. O valor pretérito devido à contratada, a título de diferença de reajuste, é de R\$ 140.729,61 (cento e quarenta mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos), relativo à diferença de reajuste encontrada entre o valor apurado e o pago no período de 11/11/2022 a 31/12/2022.

3. **DA COBERTURA LEGAL DA DESPESA**

3.1. As despesas resultantes deste termo correrão à conta dos seguintes destaques orçamentários da SUFRAMA: Funcional Programática: 22.122.0032.2000.0001 – Administração da Unidade, Plano Orçamentário: 0003 – Despesas Gerais da Administração, PTRES: 172.002, no valor de R\$ 1.058.429,87 (um milhão, cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos), sendo R\$ 143.446,17 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos), na Natureza da Despesa 339092.40, para atender a despesa relativa a diferença de reajuste no período de novembro e dezembro de 2022; e R\$ 914.983,70 (novecentos e quatorze mil novecentos e oitenta e três reais e setenta centavos), na Natureza da Despesa 339040.09, para atender a despesa relativa a diferença de reajuste no período de janeiro a novembro de 2023.

3.2. Desta forma, foi emitida a Nota de Empenho nº 2023NE000093, no valor de R\$ 143.446,17 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos) e a Nota de Empenho nº 2023NE000094, no valor de R\$ 914.983,70 (novecentos e quatorze mil novecentos e oitenta e três reais e setenta centavos).

4. **DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e validade, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Lima da Silva Filho**, Superintendente Adjunto de Administração, Ordenador(a) de Despesas substituto(a), em 24/02/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1567244** e o código CRC **B4471E39**.